

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 104/2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Designar LAURA ELISA MODESTO LIMA, matricula nº 64.548.048-7, para substituir **MARCIA CRISTINA SANTANA FREITAS,** matricula 64.280.249-4, no cargo de Assessor Técnico símbolo DAS 3, no período de **01/10/2018 a 20/10/2018,** em decorrência de férias regulamentares do período aquisitivo **2015/2016,** conforme previsto no regimento interno da JUCEB.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 28 de setembro de 2018.


Antonio Carlos Marcial Tramm.
Presidente

Ciente:

Publicado no DOE
Dia: <u>02</u> / <u>10</u> / <u>2018</u>
Página: <u>12</u>
Caderno: <u>Exeutivo</u>



PORTARIA 104/2018: Designar **LAURA ELISA MODESTO LIMA**, matrícula nº 64.548.048-7, para substituir **MARCIA CRISTINA SANTANA FREITAS**, matrícula 64.280.249-4 no cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 3, durante o período de 01/10/2018 a 20/10/2018, em decorrência de férias regulamentares do período aquisitivo 2015/2016, conforme previsto no regimento interno da JUCEB.

EDITAL: A JUCEB, nos termos da Portaria nº 047/99, informa que os Atos Decisórios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins do período de 01/09/2018 à 30/09/2018, encontram-se publicados no BOLETIM JUCEB N.º 10/2018 disponível ao público no site da Autarquia. Salvador, 02/10/2018. Ass.: Helio Portela Ramos - Secretário Geral.

Resumo: Convênio nº 054/2018 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Araci. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Araci/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Antonio Carlos Marcial Tramm pela JUCEB e Antonio Carvalho da Silva Neto pela Prefeitura de Araci.

ATOS DA PRESIDÊNCIA: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72, do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento, o ato da empresa: **PIPE SOLUTION REPAROS EM TUBOS LTDA** sob nº 97772037 em 05/07/2018 - NIRE 29204374019, arquivado na Junta Comercial da Bahia. Em SSA, 02.10.2018. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente//

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 078 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 0200180111530, Apuração Interna Específica,

RESOLVE:

Designar os servidores, **Karoline Barreto Santos**, matrícula nº 77.578.115-5, **George Conceição Pedreira**, matrícula nº 77.585.387-3 e **Artur Sampaio Chagas**, matrícula nº 35.000.364-5, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Apuração Interna Específica, para apurar os fatos constantes do processo acima indicado com o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 02 de outubro de 2018.

ILA BARAÚNA MENDES

Secretária de Desenvolvimento Rural em Exercício

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, doravante denominada CAR, e a Associação Internacional Slow Food, doravante denominada Slow Food, e a Associação Slow Food Brasil, doravante denominada ASFB. OBJETO: Estabelecer as bases de cooperação entre os participantes visando adensar e integrar políticas públicas para promover e apoiar a preservação e a valorização dos produtos, a governança local e a identidade cultural da agricultura familiar e assentamentos da reforma agrária nos Territórios da Bahia. DATA E ASSINATURA: 22/09/2018 VIGÊNCIA: 22/09/2018 a 21/09/2022. WILSON JOSÉ VASCONCELOS DIAS, pela CAR, PAULO DI CROCE, pelo SLOW FOOD e GEORGES SCHNYDER, pela ASFB.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ADTV. 305/17.1. Convenientes: CAR/SDR/Cooperativa Agropecuária do Litoral Norte da Bahia. Prazo: Fica aditado em 180 dias, a partir de 26/06/2018. Programa de Implementação de Projetos de Apoio à Produção. Assinatura: 22/06/2018.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ADTV. 109/16.1. Convenientes: CAR/SDR/Associação Comunitária dos Pequenos Agroprodutores do Tatu. O acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Convênio a Cargo da Concedente serão executados pela Gestora, Graice Povoas de Carvalho, matrícula: 910.024 e Fiscal Bruno Azevedo de Araújo, CPF: 012.728.125-88, designados pela CAR. Assinatura: 02/10/2018.

ADTV. 135/16.1. Convenientes: CAR/SDR/Associação dos Trabalhadores Rurais de Salto. O acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Convênio a Cargo da Concedente serão executados pela Gestora, Graice Povoas de Carvalho, matrícula: 910.024 e Fiscal Bruno Azevedo de Araújo, CPF: 012.728.125-88, designados pela CAR. Assinatura: 02/10/2018.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 027/2015

Participante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SDR/CDA e CONSÓRCIO DE DESENVOLVI-

MENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA BACIA DO JACUIPE. Objetivo: Rescisão Bilateral em 30 de setembro 2018 do Convênio nº 027/2015. Previsto na Cláusula Oitava do Termo do Convênio e por recomendação do despacho do Parecer PGE nº 1318/2018 no Processo Administrativo nº 0880180000127. Salvador, 02 de outubro de 2018. Victor Moura do Amaral Fernandes - Coordenador Executivo Substituto.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 029/2015

Participante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SDR/CDA e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CÍRCULO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA. Objetivo: Rescisão Bilateral em 30 de setembro 2018 do Convênio nº 029/2015. Previsto na Cláusula Oitava do Termo do Convênio e por recomendação do despacho do Parecer PGE nº 1318/2018 no Processo Administrativo nº 0880180000127. Salvador, 02 de outubro de 2018. Victor Moura do Amaral Fernandes - Coordenador Executivo Substituto.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 030/2015

Participante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SDR/CDA e CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA COSTA DO DESCOBRIMENTO. Objetivo: Rescisão Bilateral em 30 de setembro 2018 do Convênio nº 030/2015. Previsto na Cláusula Oitava do Termo do Convênio e por recomendação do despacho do Parecer PGE nº 1318/2018 no Processo Administrativo nº 0880180000127. Salvador, 02 de outubro de 2018. Victor Moura do Amaral Fernandes - Coordenador Executivo Substituto.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXONERAÇÃO CARGO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO - ARTIGO 18 DO DECRETO 16.385 DE 26/10/2015

Po	Cadastro	Nome	Função	Início	Uso
8098/2018	113550718	ADEMILSON SANTANA DE OLIVEIRA	Diretor DMN2	02/10/2018	Escola Estadual Lucy Magalhães Junior - Salvador - 26

RETIFICAR - NOMEAÇÃO PRO TEMPORE DE CARGO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO - ART. 23 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26/10/2015, COMBINADO COM ART. 18º DA LEI Nº 8.261, DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
8135/2018	7866/2018	PO	21/09/2018	112364754	JORGE BRITO BARRETO

Onde se lê: Função: Vice Diretor VG-N2

Leia-se: Função: Vice Diretor VG-N1

ESTABILIDADE ECONÔMICA - ART. 92 DA LEI 6677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ART. 13 DA LEI 13.471 DE 30/12/2015.

Proc	Po	Cadastro	Nome	Função	Início	Núcleo
0035062-7/2018	7598/2018	111770928	SONIA MENDES REIS NASCIMENTO SILVA	Secretaria Escolar SG	04/05/2018	26

TORNAR SEM EFEITO - GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - ARTS. 82 A 86 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002, ART. 11 DA LEI 8.480 DE 24/10/2002 REGULAMENTADA PELO DECRETO 8.579 DE 04/07/2003 E DECRETO 13.306 DE 22/09/2011

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
8032/2018	4201/2012	24/04/2012	113044860	VALMEIRE PASSOS SANTANA	Publicação Indevida - de acordo com Enquadramento art 1º da Lei 12.578 de 26/04/2012

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA 8072/2018

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar designado(a), **DEBORA SILVIANNE CARILLO SANTOS RAAD**, cadastro 112404156, para, em razão de férias regulamentares no período de 01/10/2018 a 30/10/2018, substituir **LUIZ LEONARDO SOARES FERREIRA**, cadastro 113775267, no cargo DIRETOR DG, do(a) COLEGIO POLIVALENTE DE CARAVELAS. Caravelas 07

PORTARIA 8074/2018

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar designado(a), **JUCIANA GALINDO DOS SANTOS VERAS MARQUES**, cadastro 114505550, para, em razão de férias regulamentares no período de 01/10/2018 a 30/10/2018, substituir **ANA RAQUEL ALVES CONCEIÇÃO**, cadastro 113711116, no cargo DIRETOR DM, do(a) COLEGIO ESTADUAL TEIXEIRA DE FREITAS. Senhor Do Bonfim 25